

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA CONJUNTA Nº. 009/ 2022

Ata da Nona Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Redação, e de Finanças, Orçamento e Economia da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos treze dias do mês de junho de 2022, às 09:26 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Cleilton Dias de Resende, Renato Ribeiro da Silva e Wellington Faustino Fernandes da Silva. Presentes ainda o Agente de Serviços Administrativos II Marcos Honorato Evangelista, a Assistente Administrativo III Kênia Regina Borges. O Vereador Oscar de Lima Pires Júnior, Presidente das Comissões Conjuntas, não podendo estar presente solicitou ao Vereador Wellington Faustino que presidisse esta reunião, agradecendo a presença de todos, em continuidade, o Presidente em substituição, informou que havia quórum para o prosseguimento da reunião e em seguida solicitou ao assessor jurídico Dr. Dimas Lemes Carneiro Júnior que fizesse a leitura do parecer: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2022**; Altera o inciso XIX do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre prazo para resposta de requerimento. Após a leitura do parecer jurídico o vereador Wellington Faustino, proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, ouvindo também o vereador Cleilton dias de Resende ao qual questionou sobre o artigo que fora suprimido se o assessor jurídico não havia encontrado nenhum vício de iniciativa em relação ao artigo citado. E após ser esclarecido o seu questionamento também proferiu parecer oral favorável e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator vereador Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade, ficando à disposição do presidente da casa para votação no plenário. Em seguida foi passado para o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 016/2022**; dispõe sobre a Política Municipal de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência. Logo após foi lido o parecer jurídico, em seguida o vereador Wellington Faustino, solicitou o parecer do vereador Cleilton dias de Resende que proferiu parecer oral favorável, acompanhando o parecer jurídico, e também pela CCJ o vereador Wellington Faustino,

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA CONJUNTA Nº. 009/ 2022

votou favorável e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator vereador Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade, ficando à disposição do presidente da casa para votação no plenário. Em seguida foi passado para o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 017/2022**; Reconhece no Município de Quirinópolis, no dia 08 de março, como o dia da Premiação Igualitária entre Homens e Mulheres em competições esportivas, configurando a proibição efetiva do financiamento de eventos esportivos com recursos públicos de valores que diferem por causa do sexo, conforme o Projeto de Lei (PL) 321/21 de 2022. Em seguida foi lido o parecer jurídico, logo após o vereador Wellington Faustino, solicitou o parecer do vereador Cleilton dias de Resende que proferiu parecer oral favorável, acompanhando o parecer jurídico, e também pela CCJ o vereador Wellington Faustino, votou favorável e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator vereador Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade, ficando à disposição do presidente da casa para votação no plenário e ficando dois Projetos para serem analisados dia 14 de junho antes da sessão. Passando depois para a análise do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 016/2022**; dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em seguida o assessor jurídico leu o parecer jurídico, o qual foi favorável. Logo após o vereador Wellington Faustino, solicitou o parecer do vereador Cleilton dias de Resende que proferiu parecer oral favorável, acompanhando o parecer jurídico, e também pela CCJ o vereador Wellington Faustino, votou favorável e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator vereador Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade, ficando à disposição do presidente da casa para votação no plenário. E por fim, foi lida

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA CONJUNTA Nº. 009/ 2022

a Ata da reunião anterior. E após lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, a qual foi aprovada. O Presidente substituto agradeceu a presença de todos os presentes. Assim sendo, foi encerrada a presente reunião e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente substituto encerrou a presente sessão as 10:03 horas. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Oscar de Lima Pires Júnior

Presidente

Welington Faustino Fernandes da Silva

Secretário

Nubia Theodoro Arantes Oliveira

Membro

Cleilton Dias de Resende

Membro

Renato Ribeiro da Silva

Membro

Kênia Regina Borges

Assistente Administrativo III

Marcos Honorato Evangelista

Agente de Serviços Administrativos II